

PL 248-2002

JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas nascem iluminadas e com previsão de existência que será marcada por grandes realizações. O Dr. Ary Silva foi uma dessas pessoas. Notabilizou-se como grande jornalista, locutor de rádio e comentarista esportivo de TV e ainda encontrou tempo para realizar brilhante carreira política. Elegeu-se Vereador pela cidade de São Paulo durante a gestão Prestes Maia, de 1956 à 1966, quando foi eleito deputado estadual, permanecendo na Assembléia Legislativa até 1975. Como jornalista recebeu os prêmios mais importantes da categoria como Roquete Pinto, Imprensa, Governador do Estado, Tupiniquim e outros.

Como político foi responsável pela lei que permitiu a permuta de áreas da Prefeitura para a construção da Ponte Cruzeiro do Sul, projeto que deu origem à ponte da Vila Guilherme, a realização dos três trevos na Ponte Cruzeiro do Sul, assim como as alças das pontes de Vila Maria, Casa Verde e das Bandeiras. É também de sua autoria a lei que permitiu o alargamento da Av. Guacá e de parte da Av. Nova Cantareira. Participou também do processo de retirada do trem da Cantareira que foi responsável pelo grande surto de progresso da Zona Norte. É também de sua autoria o projeto transformado em lei por Prestes Maia criando os Centros Esportivos Municipais existentes em São Paulo.

Os paulistanos da Zona Norte da cidade de São Paulo, veneram o saudoso jornalista Dr. Ary Silva pelo progresso por ele levado àquela região quando Vereador e quando deputado. Por este motivo, as entidades representativas da sociedade civil organizada daquela região se uniram em torno de um projeto que consiga ETERNIZAR aquele jornalista e homem público, como forma de gratidão e reconhecimento por tudo de bom que ele fez para a Zona Norte. Este projeto objetiva dar nova denominação à PONTE CRUZEIRO DO SUL, alterando para PONTE DR. ARY SILVA. O projeto vem subscrito pela Associação Comercial local, Loja Maçônica, Rotary, Creci, Clube Espéria, Paróquia N.S. da Salette, OAB-Santana, Lions, AR-Santana, Ar-Vila Mariana e Vila Guilherme e várias outras entidades.

Esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, abril de 2002.

PROF. ELISEU GABRIEL
Vereador